

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 2452-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **20 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Camareira

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços sob demanda para camareira, para a Temporada 2024. Período: 10/01/2024 a 29/12/2024. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 2446 / Cortador de Trajes

Contratação direta de serviços para Cortador de Trajes

Contratação Direta / 2444 / Modelista de Trajes

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes

Contratação Direta / 2430 / Modelista de Trajes

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes

Contratação Direta / 2442 / Modelista de Trajes

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes

Contratação Direta / 2443 / Modelista de Trajes

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes

Contratação Direta / 2455 / Camareira

Contratação direta de serviços para Camareira

Contratação Direta / 2453 / Camareira

Contratação direta de serviços para Camareira

Contratação Direta / 2452 / Camareira

Contratação direta de serviços para Camareira

Contratação Direta / 2459 / Costureira

Contratação direta de serviços para Costureira

Aquisição de Bens / 2390/ Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2023

Aquisição de Bens / 1591 / Equipamento de Fotografia

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2023

Aquisição de Bens / 2310 / Cadeira para Orquestra

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2023

Aquisição de Bens / 2391 / Acessórios para Percussão

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2023



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 2452 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CAMAREIRA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS 25797402874	R\$ 250,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 20/12/2023 a 21/12/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços sob demanda para camareira, para a Temporada 2024.

Período: 10/01/2024 a 29/12/2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O presente processo de contratação de serviço de natureza técnica da profissional Elisangela Pereira dos Santos Farias, camareira, para confeccionar peças de vestuário de acordo com os projetos de figurino da temporada de óperas e balés de 2024, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, faz-se necessário devido a especificidade da demanda elaborada e por se tratar de serviço técnico de profissionais especializados, exercido por agente apto, de conhecimento específico e conceito no campo de atuação, de acordo com sua experiência no mercado, estudo e desempenho que projetam o resultado almejado no projeto.

Para a produção dos figurinos, a profissional é indicada para o serviço de camareira, devendo realizar as trocas de figurino e manutenção das peças de vestuário de acordo com a orientação da figurinista ou equipe, devendo executar lavagem, passadoria e manutenção dos trajes de acordo com a necessidade. O prestador de serviço aqui indicado possui vasta experiência na confecção e produção de trajes de cena para produções artísticas como óperas, balé e espetáculos musicais.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

- b. Serviços de criação e confecção de figurinos;
- c. Compra de itens para confecção de figurinos.